



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA.ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, o **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.

CONTRATADA: DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA.ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.366.965/0001-41, localizada na Rua Professor Francisco Fonseca, n.º. 91, SB 2, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo sócio, **Sr. Carlos Eduardo dos Santos Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 06244790-9, com domicílio na sede da contratada, e CPF (MF) n.º 810.523.087-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 058/2022, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 109/2021, Pregão Presencial n.º 093/2021 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo n.º. 775/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e o **REAJUSTE** nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/04/2023 a 31/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato em aproximadamente **3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento)**, referente a prestação de serviço, obedecendo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



o índice de reajuste de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de aproximadamente 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento) e a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 67.344,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0008.2.164, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 150001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 775/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 27 de março de 2023.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

DUDU 91 SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO LTDA. ME.
Representante: Carlos Eduardo dos Santos Aguiar
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____